



Município da Covilhã
Câmara Municipal
Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação

Despacho

1. Pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28 de agosto de 2024, homologou a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de assistente operacional – auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã aberto pelo órgão executivo em 8 de setembro de 2023, e publicitado pelo aviso n.º 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023 e referência BEP OE202312/0425, e destinado ao Divisão de Educação e Juventude - Serviço de Gestão Escolar.
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, válida por 18 meses contados a partir de 28 de agosto de 2024.
3. No mapa de pessoal a Câmara Municipal da Covilhã para o ano de 2024, existem 29 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira de assistente operacional no Serviço de Gestão Escolar.
4. Demonstrada a necessidade de postos de trabalho constante do pendente n.º 116667 e NIPG 30934/24, considera-se fundamentada a necessidade de recrutamento de vinte e oito (28) assistentes operacionais – auxiliar de ação educativa, aplicando-se o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.
5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de compromisso exarado no pendente acima mencionado e com o n.º 214/2020.



Considerando as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto no artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP, em atenção ao previsto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 e setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocados os candidatos pela Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexa como (documento n.º 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestando por declaração escrita da vontade de aceitar ou não o posto de trabalho conforme anexos como (documentos numerados em anexo).

Determino:

- a) Quer seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página de recrutamento onde o procedimento concursal foi publicado;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, propondo a remuneração corresponde á 1ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única da carreira de assistente operacional nos termos da atualização do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;
- c) Que sejam celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP um com início a 1 de setembro de 2024, após realização da negociação remuneratória;
- d) Que sejam publicitados nos termos n.º 4 da LTFP;
- e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia enquanto candidatos aprovados e contante da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

Determino ainda:

Realização de período experimental para os postos de trabalho a ocupar, termos do artigo 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. A duração do período experimental da carreira de assistente operacional é de 90 dias, como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP.

Para o acompanhamento do período experimental, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 8.º da Portaria:

Presidente:

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic.ª – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

Vogais efetivos:

Sónia da Silva Cunha Reis, Lic.ª – Chefe de Divisão de Educação e Juventude e Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação.

Vogais suplentes:

Patrícia Isabel de Matos Pinto, Lic.ª – Chefe de Divisão de Cultura e Catarina Isabel Valentim Moraes, Lic.ª – Técnica Superior de Recursos Humanos.

Covilhã, 2 de setembro de 2024



Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal para reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções na Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar.

DEJ – Serviço de Gestão Escolar – OE 202312/0425 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa

Lista de Classificação Final do procedimento

	Nome	Classificação
001	António Miguel Amaro Cavaco	17,540
002	Filipa Moura da Silva Milhano Pereira	17,200**
003	Sílvia Maria Teles Mendes	17,200**
004	Eugénia Maria Bizarro Lucas Lopes	17,140
005	Ana Sofia Vaz Lourenço	17,100**
006	Cláudia Marina Brás Carmo	17,100**
007	Ana Catarina Lopes Carapito	16,860
008	Helena Carla Silva GERALDES	16,800**
009	Alícia Margarida Abrantes de Jesus	16,800**
010	Mafalda Ribeiro Barata	16,780
011	Ana Sofia Madeira Clara	16,740**
012	Liliana Maria Pires Prata Duarte	16,740**
013	Filipa Alexandra Delgado Craveiro	16,680**
014	Regina Maria Mendes Duarte	16,680**
015	Rui Manuel Lopes do Rosário	16,620
016	Carla Alexandra Martins dos Santos Matias	16,580**
017	Elsa Cristina Silva Serra Guerra	16,580**
018	Maria Eugénia Correia Marques	16,580**
019	Marina Isabel Ramos Vicente	16,580**
020	Diana Isabel Barata Fernandes	16,540**
021	Maria João Ferreira Pereira Proença	16,540**
022	Ana Carolina Pereira Vaz	16,480*
023	Ana Raquel Marques de Jesus	16,480**

024	Ángela Isabel Baptista Gaudêncio dos Santos	16,440**
025	Isabel Maria Lopes de Jesus Pinto	16,440**
026	Joana Carolina Oliveira Martins	16,400
027	Maria de Fátima Gaiola Santos	16,380**
028	Mariana Sofia Cardoso Martins	16,380**
029	Sara Elisabete Rocha Castanheira	16,340
030	Dulce Maria Azevedo de Campos Teixeira	16,320**
031	Ana Sofia Gomes Morgado	16,320**
032	Filipa Susana Matias Leitão dos Santos	16,280**
033	Guida Maria da Piedade Neves	16,280**
034	Joel Filipe Marques Carrola	16,280**
035	Liliana Maria Santos Lucas Serralheiro	16,280**
036	Manuela Leal Rocha	16,280**
037	Maria Manuela Alexandre Carrola Tomás	16,280**
038	Juliana Calado Bonifácio Santos	16,240
039	Graça Maria Godinho Fernandes Morais	16,220
040	Catalina Marlene Ramos Silva Gomes	16,180**
041	Fernanda Maria Santa Pereira	16,180**
042	Inês Sofia Magrinho Sousa	16,180**
043	Jennifer Casandra dos Santos	16,180**
044	Sónia Maria Fazenda Geraldes Silva Gomes	16,180**
045	Beatriz Maria Andrade Ramos Carrilho	16,120**
046	Maria Fernanda Sousa Pereira	16,120**
047	Filipa Alexandra Ilharco Gabriel	16,100
048	Maria Manuela Crisóstomo dos Reis	16,080
049	Mariana Rodrigues Sobral	16,060
050	Isabel Maria Bogalheiro Mendes Prego	16,020
051	Duarte Viegas de Nunes	16,000
052	Clarissa Carolina Fernandes Herculiani	15,980
053	Gracinda Almeida Bernardino	15,900
054	Catarina Isabel Francisco da Silva	15,880**
055	Inês Costa Nunes Henriques	15,880**
056	Jéssica Ferreira	15,880**
057	Cidália Maria Fonseca Freire Santarém	15,820**
058	Isabel Mónica Alves Nunes	15,820**
059	Vânia Raquel Ramos Alexandre	15,820**
060	João Miguel Caetano Correia	15,800
061	Fernanda Maria Paulo Barata Duarte	15,720
062	Cristiana Gonçalves Almeida	15,700
063	Ana Inês Real Martins Velho	15,680
064	João Pedro Cruz Marques	15,600**
065	Paulo Jorge Brás dos Santos Gil	15,600**
066	Tânia Lúcia Matos Ribas	15,600**
067	Margarida Garcia Chorão	15,560
068	Alice Maria Bonifácio da Silva	15,500**
069	Ana Rita da Cruz Pinto	15,500**
070	Nelson António Esteves Pires	15,500
071	Cecília Maria Filipe Silva	15,400
072	Cármén Sofia Marcos Ranito Pires	15,380**

073	Marta Patrícia Martins Duarte Pires	15,380**
074	Beatriz Serra Reis	15,360
075	Beatriz Januário Pereira	15,260**
076	Cristiana Isabel Carreira Alves	15,260**
077	Helena Isabel Cesário Fernandes	15,200
078	Daniela Rita Carvalho dos Santos	15,180**
079	Delfina Maria Gomes Nogueira	15,180**
080	Ivancleide Dantas de Almeida Barbosa	15,180**
081	Ana Vanessa Castro Cunha	15,100**
082	Elisabete Duarte Santos	15,100**
083	Alexandra Francisco Madeira	15,100**
084	Tânia Cláudia Santos Lourenço	15,020
085	Sónia Marisa das Neves Marques Baptista	15,000
086	Hugo Miguel Gonçalves Gomes	14,900**
087	Liliana Antunes Alves	14,900**
088	Andreia Carina Marques Figueiredo	14,820
089	Cíntia Taborda	14,760
090	Miriam Daniela Salgueiro Anacleto Almeida*	14,700**
091	Laura Carolina da Silva Morgadinho	14,700**
092	Fábio Daniel Pais Vicente	14,600**
093	Vânia Isabel Morais Esteves	14,600**
094	Luísa Maria Fernandes Caetano de Matos	14,600**
095	Sílvia Afonso Fernandes	14,600**
096	Telma Maria Oliveira Saraiva	14,500**
097	Rosa de Fátima Pires Diogo	14,500**
098	Sílvia Isabel Ramos Monteiro	14,500**
099	Ana Filipa Raposo Fernandes	14,300
100	Sandra Isabel Rodrigues Ramos	14,200**
101	Isabel Maria Ferreira Martins	14,200**
102	Daniela Inês da Costa Fazenda	14,200**
103	Magda Helena Marmeleiro Mendes	14,200**
104	Paula Lana Kessler Soares	14,100**
105	Maria do Carmo Nunes Farinha Pais*	14,100**
106	Liliana Andreia Martins de Carvalho	14,100**
107	Marco António Barros Proença	14,000**
108	Lúcia Maria da Silva Oliveira	14,000**
109	Alexandra Marília Simões Costa	14,000**
110	Vera Alexandra Proença Gadanho	13,900**
111	Monica Sofia Chiquelho Moreira	13,900**
112	Carolina Campos Biscaia Pereira Nina Batista	13,800**
113	Andreia Raquel Neves Pais	13,800**
114	Lídia Susana Ramos Vicente*	13,800**
115	Pedro Nuno de Almeida Marques	13,700**
116	Daniela Fantoni Machado	13,700**
117	Otelinda Direito Esgalhado Luís	13,600**
118	Sílvia Maria Nobre Paixão Rodrigues	13,600**
119	Cátia Raquel Pais Morgado	13,600**
120	Luís Carlos Silva Fortuna	13,600**
121	Sónia Cristina Correia Morais Manteigas	13,500

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

122	Paula Cristina da Cruz Pinto	13,400**
123	Luís Manuel Alves Carrilho	13,400**
124	Olga Maria Paulo Casteleira	13,400**
125	Rute Isabel Gomes Maia	13,400**
126	José Manuel dos Santos Soares	13,400**
127	Cristina Isabel Marques Caio	13,300**
128	Maria Fernanda Nunes Pereira	13,300**
129	Norma Soares Simões da Cunha	13,300**
130	Carlos Manuel Marcos Gafeira	13,300**
131	Uadson Sampaio da Silva	13,300**
132	Marília Veríssimo Fiúza	13,100**
133	Elisa Sofia de Jesus Mendes	13,100**
134	Daniela Joana Abreu da Costa	13,100**
135	Joana Mota Ramos Bicho	13,000
136	Ana Sofia Soares Gonçalves	12,900**
137	Bruna Alexandra Ramos Simão	12,900**
138	Vânia Cabral Pereira	12,900**
139	Inês André Correia	12,800**
140	Dília Sofia da Conceição Rodrigues	12,800**
141	Elisabete Batista da Fonseca	12,800**
142	Filipa Vanessa Saraiva Gonçalves	12,700**
143	Fábio André Bonito Semião	12,700**
144	Marília Catarina Freire Farias	12,600**
145	Cristina Maria Santos Pinto	12,600**
146	Ana Sofia Proença Tiago	12,500**
147	Inês Maria Pinto Serra	12,500**
148	Rute Isabel Torrão Opinião	12,500**
149	Tânia Filipa Costa Silva	12,500**
150	Maria João Leitão Apolinário	12,400**
151	Luísa Alexandra Oliveira Pereira Gonçalves	12,400**
152	Manuel Fernando Mendes Vaz	12,400**
153	João Augusto Ferreira Carvalho	12,400**
154	Rita Casimiro Lourenço Raposo	12,400**
155	Sílvia Soares de Ascensão	12,300
156	Cláudia Isabel Santos Videira	12,200**
157	Ana Teresa Fernandes Pais	12,200**
158	Maria dos Anjos Mendes Salcedas	12,200**
159	Rafaela Correia Gomes	12,000**
160	Fábio Fernandes dos Santos	12,000**
161	Licínia Isabel Nascimento Casteleiro	11,900**
162	Sónia André Valério Gomes	11,900**
163	Dina Maria da Silva Inácio Duarte	11,900**
164	Pedro Alexandre Baudchon Matias	11,900**
165	Cristina Raquel Mateus Salgado	11,900**
166	Bruna Sofia Alves Pereira	11,900**
167	Nuno Ricardo Ranito Silva	11,900**
168	Alexandre Miguel Pereira Barata	11,700**
169	Ana Maria Crisóstomo Barata Nunes	11,700**
170	Ana Rita Pereira de Brito	11,600**

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

171	Maria Odete Ventura Esteves Vaz	11,600**
172	Sophie Alves Redondo	11,400**
173	Carina Da Conceição Teles Pais Bento*	11,400**
174	Marisa Alexandra Monsanto Pires	11,400**
175	Ana Patrícia Canário Proença	11,300
176	Luís Miguel Minhós da Luz Riscado	11,200**
177	Neuza Marina Falcão Rei	11,200**
178	Marina Isabel Vaz de Sousa Mendes	11,100
179	Ana Rita Pinheiro Seco	11,000
180	Joana Lopes Pinheiro Fonseca	10,700
181	Nelson Adriano Martins Bernardo	10,600
182	Rute Marina Oliveira Santos	10,500

*Candidato admitido ao procedimento, ficando, contudo, condicionada a sua admissão final à apresentação dos respetivos certificados de acordo com o estipulado no ponto 7.2 do Aviso integral do procedimento. -----

** Ordenação efetuada de acordo com o art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Documento nº 2



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **António Miguel Amaro Cavaco** candidato colocado em 1.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Filipa Moura da Silva Milhano Pereira** candidato colocado em 2º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Sílvia Maria Teles Mendes** candidato colocado em 3º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Sílvia Maria Teles Mendes



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Eugénia Maria Bizarro Lucas Lopes** candidata colocada em 4.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Eugénia Maria Bizarro Lucas Lopes



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Ana Sofia Vaz Lourenço** candidato colocado em 5º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria **e que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Ana Sofia Vaz Lourenço



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Cláudia Marina Brás do Carmo** candidato colocado em 6º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria **e que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Cláudia Marina Brás Carmo



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 29 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Ana Catarina Lopes Carapito** candidato colocado em 7º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no nº 2 do artigo 26.º da Portaria **e que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 10/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 10 de setembro de 2024



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Helena Carla Silva Geraldês** candidata colocada em 8.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Helena Carla Silva Geraldês



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Alícia Margarida Abrantes de Jesus** candidata colocada em 9º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara que não aceita a ocupação do posto de trabalho proposto, pelo que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria, ao **não aceitar** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Município da Covilhã com início a 01/09/2024, fica excluída da lista unitária de ordenação final.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Assinado por: **ALÍCIA MARGARIDA
ABRANTES DE JESUS**

Num. de Identificação: BI30526441

Data: 2024.09.05 15.14.24 GMT Daylight time



CHAVE MÓVEL



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Mafalda Ribeiro Barata** candidato colocado em 10.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Mafalda Ribeiro Barata



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Ana Sofia Madeira Clara** candidato colocado em 11º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Ana Sofia Madeira Clara



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 29 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Liliana Maria Pires Prata Duarte**, candidata colocada em 12.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Liliana Maria Pires Prata Duarte



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Filipa Alexandra Delgado Craveiro**, candidata colocada em 13.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Filipa Alexandra Delgado Craveiro



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Regina Maria Mendes Duarte** candidato colocado em 14º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Rui Manuel Lopes do Rosário** candidato colocado em 15º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Rui Manuel Lopes do Rosário



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 29 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Carla Alexandra Martins dos Santos Matias**, candidata colocada em 16.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Carla Santos Matias



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Elsa Cristina Silva Serra Guerra** candidato colocado em 17.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Elsa Cristina Silva Serra Guerra



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Maria Eugénia Correia Marques** candidato colocado em 18º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Maria Eugénia Correia Marques



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Marina Isabel Ramos Vicente** candidato colocado em 19º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Marina Isabel Ramos Vicente



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Diana Isabel Barata Fernandes** candidato colocado em 20º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Diana Isabel Barata Fernandes



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Maria João Ferreira Pereira Proença**, candidata colocada em 21.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria **e que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Maria João Ferreira Pereira Proença



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Ana Carolina Pereira Vaz** candidato colocado em 22º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Ana Carolina Pereira Vaz



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Ana Raquel Marques de Jesus**, candidata colocada em 23.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Ana Raquel Marques de Jesus



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Ângela Isabel Baptista Gaudêncio dos Santos** candidato colocado em 24º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Isabel Maria Lopes de Jesus Pinto** candidato colocado em 25.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Isabel Maria Lopes de Jesus Pinto



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Joana Carolina Oliveira Martins** candidato colocado em 26º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Joana Martins



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Maria de Fátima Gaiola Santos** candidato colocado em 27º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Maria de Fátima gaiola santos



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Mariana Sofia Cardoso Martins**, candidata colocada em 28.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 02 de setembro de 2024

Mariana Sofia Cardoso Martins



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 28 assistentes operacionais para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Sara Elisabete Rocha Castanheira**, candidata colocada em 29.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 09/09/2024, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.**

Covilhã, 09 de setembro de 2024

Sara Elisabete Rocha Castanheira